



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 1

### PORTARIA Nº 038/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público: **NELSON MARTINS**, RG. nº 3012738-2 – SSP/PR e CPF 360.405.179-72, como **Gestor e Fiscal** do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, referente ao Programa de Paraná Mais Cidades, na aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba e Poliguindaste.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de Março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**

Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 2

### PORTARIA Nº 040/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público: **NELSON MARTINS**, RG. nº 3012738-2 – SSP/PR e CPF 360.405.179-72, como **Gestor e Fiscal** do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, referente ao Programa de Paraná Mais Cidades, na aquisição de Tubos de Concreto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de Março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 3

## PORTARIA Nº 039/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### RESOLVE:

**CONCEDER** para a sr. **LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA**, licença  
Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **14/03/2022** a  
**11/07/2022**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias  
do mês de março de 2.022.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 4

## DECRETO Nº 039/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXTINTO** em **21/03/2022**, o vínculo de trabalho da Sra. **CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA**, ocupante do cargo público de “**PROFESSOR**”, conforme apresentação do Atestado de Óbito, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao município.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês março de 2.022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 5

### PORTARIA Nº 041/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora, **MARILDA MANESCO**, para o exercício de sua função em regime de JORNADA SUPLEMENTAR, no Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Emilia” – professor recreação/auxiliar/substituto, por um período de 20 horas semanais – matutino, a partir de 28/03/2022 até 10/07/2022, conforme seleção do corrente ano, aberta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observado o regulamento disposto no Decreto nº 052/2019 e Edital de Classificação Final publicado em 18/03/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 6

## PORTARIA Nº 042/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora, **MARIA APARECIDA COSTA FERREIRA**, para o exercício de sua função em regime de JORNADA SUPLEMENTAR, na Escola Municipal Arthur Serafim Marques” – professor auxiliar, por um período de 20 horas semanais – matutino, a partir de 28/03/2022 até 10/07/2022, conforme seleção do corrente ano, aberta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, observado o regulamento disposto no Decreto nº 052/2019 e Edital de Classificação Final publicado em 18/03/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 7

## PORTARIA Nº 043/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora, **ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA**, para o exercício de sua função em regime de JORNADA SUPLEMENTAR, na Escola Municipal Arthur Serafim Marques” – professor auxiliar, por um período de 20 horas semanais – vespertino, a partir de 28/03/2022 até 10/07/2022, conforme seleção do corrente ano, aberta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, observado o regulamento disposto no Decreto nº 052/2019 e Edital de Classificação Final publicado em 18/03/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 8

## PORTARIA Nº 044/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora, **CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA**, para o exercício de sua função em regime de JORNADA SUPLEMENTAR, na Escola Municipal Arthur Serafim Marques” – professor de apoio a autista, por um período de 20 horas semanais – matutino, a partir de 28/03/2022 até 10/07/2022, conforme seleção do corrente ano, aberta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, observado o regulamento disposto no Decreto nº 052/2019 e Edital de Classificação Final publicado em 18/03/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 9

## PORTARIA Nº 036/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 18/2022 – SMEC de 02 de março de 2022 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de março de 2022, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1 – Cirlene Aparecida Muraroto;
- 2 – Isabel Higina dos Santos (2º padrão);
- 3 – Mara Eloisa Naldi Franco (2º padrão);

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 10

### EDITAL SAS 007/2022 PRORROGAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, através do presente, torna pública a prorrogação dos beneficiários convocados no mês de fevereiro/2022 para continuidade de 10 (dez) dias uteis no mês de abril/2022. Os beneficiários abaixo deverá comparecer nesta Secretaria no dia **01/04/2022 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	ARLETE GARCIA	SOLTEIRO	566.662.259-53	01/09/1961	LIMPEZA PÚBLICA
2	AMANDA GABRIELA LAMEU	AMASIADO	092.099.939-50	03/11/1998	LIMPEZA PUBLICA
3	ANGELA MARIA HAAS RIBEIRO	CASADO	040.771.159-73	13/08/1968	LIMPEZA PUBLICA
4	ALEXANDRA APARECIDA AGUIAR	SOLTEIRA	069.242.459-86	09/05/1988	LIMPEZA PUBLICA
5	BRUNO RAFAEL DE CARVALHO	SOLTEIRO	387.041.988-16	04/12/1992	LIMPEZA PÚBLICA
6	CLEUZA OZETTO DE CAMARGO	DIVORCIADA	311.188.788-09	20/06/1978	LIMPEZA PUBLICA
7	DEBORA APARECIDA DA SILVA BRAZ	CASADA	069.923.659-24	07/11/1985	LIMPEZA PUBLICA
8	DAIANA JORDÃO DA SILVA	SOLTEIRA	139.204.659-97	28/03/2000	LIMPEZA PUBLICA
9	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	SOLTEIRA	064.671.479-10	03/11/1986	LIMPEZA PUBLICA
10	GRAYCE CAMPOS	SOLTEIRA	103.215.989-89	11/05/1991	LIMPEZA PUBLICA
11	GABRIELLA DE ANDRADE MEDEIROS	AMASIADA	075.452.709-32	02/04/1998	LIMPEZA PUBLICA
12	GIANE MARA CARVALHO DE SOUZA SILVA	VIUVA	108.449.588-08	26/09/1965	LIMPEZA PUBLICA
13	HAGRADY MAYHARA VIEIRA DA SILVA	AMASIADA	055.530.869-30	13/07/1992	LIMPEZA PUBLICA
14	JESSICA SABINO DA SILVA	SOLTEIRA	069.285.239-59	13/02/1991	LIMPEZA PUBLICA
15	KELLI APARECIDA DE CAMPOS	SOLTEIRA	079.404.339-97	11/10/1990	LIMPEZA PUBLICA
16	KATIANA CORREIA LEMES	SOLTEIRA	092.477.099-62	04/03/1995	LIMPEZA PUBLICA
17	MAGNA RODRIGUES VIEIRA	AMASIADA	051.206.439-30	13/05/1972	LIMPEZA PUBLICA
18	MARIA ALVES PEREIRA	SOLTEIRA	984.374.969-34	06/03/1967	LIMPEZA PUBLICA
19	MARIANI GABRIELI SABINO	SOLTEIRA	105.850.169-09	17/09/2001	LIMPEZA PUBLICA
20	PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AMASIADA	012.437.589-88	20/06/1993	LIMPEZA PUBLICA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 11

21	ROSIMERE MARIA CAMPOS	CASADA	659.685.659-34	23/11/1966	LIMPEZA PUBLICA
22	SIMONE APARECIDA DE ASSIS	AMASIADA	030.234.419-52	03/05/1977	LIMPEZA PUBLICA
23	WALQUIRIA STOKO DA SILVA	CASADA	062.760.529-06	30/06/1988	LIMPEZA PUBLICA
24	SAMANTHA VERGINELLI	SOLTEIRA	116.171.649-17	07/06/2001	LIMPEZA PUBLICA
25	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	CASADA	069.259.129-00	09/02/1989	LIMPEZA PÚBLICA

**GABINETE DO PREFEITO** do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Aos vinte e cinco dias do mês março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 12

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 015/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de empresa Especializada nos Serviços de Retífica do Motor do Veículo FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2015/2016 - PLACA BAI - 8294 /CHASSI: 99BD17122ZG7558562, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rancho Alegre-PR, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (12001 - 000) (3290 - 104)  
08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1103 - 103) (3320 - 104)

Data do julgamento das propostas: 21/03/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/03/2022

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

#### Referente ao processo administrativo Nº. 025/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa Especializada nos Serviços de Retífica do Motor do Veículo FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2015/2016 - PLACA BAI - 8294 /CHASSI: 99BD17122ZG7558562, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rancho Alegre-PR, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: IRINEU PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.290.548/0001-98, Cornélio Procópio - PR, com o valor total de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2022.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Letícia Santana Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 21 de março de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa Especializada nos Serviços de Retífica do Motor do Veículo FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2015/2016 - PLACA BAI - 8294 /CHASSI: 99BD17122ZG7558562, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rancho Alegre-PR, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** IRINEU PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.290.548/0001-98, Cornélio Procópio - PR;

**VALOR:** R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais);

**HOMOLOGADA EM:** 23/03/2022.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 13

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 016/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Objeto: Contratação em caráter emergencial para aquisição de Diversas Lâmpadas e Reatores necessários para manutenção da iluminação em praças e avenidas do Município, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 06.002.15.452.0007-2019.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2220 - 000) (2230 – 504)

06.002.16.451.0007-2020.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2300 - 507)

Data do julgamento das propostas: 21/03/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/03/2022.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022

#### Referente ao processo administrativo Nº. 030/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação em caráter emergencial para aquisição de Diversas Lâmpadas e Reatores necessários para manutenção da iluminação em praças e avenidas do Município, produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre. Com o proponente: AC BRAMBILLA & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56, Rancho Alegre - PR, com o valor total de R\$ 17.403,80 (dezesete mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Letícia Santana Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 21 de março de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022

**OBJETO:** Contratação em caráter emergencial para aquisição de diversas lâmpadas e reatores necessários para manutenção da iluminação em praças e avenidas do município, os produtos serão adquiridos recursos próprios e/ou vinculados, deste município de Rancho Alegre.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** AC BRAMBILLA & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56, Rancho Alegre - PR;

**VALOR:** R\$ 17.403,80 (dezesete mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos);

**HOMOLOGADA EM:** 23/03/2022.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 14

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 137/2021

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PRESENTE RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PROMOVENDO AS ALTERAÇÃO DE VALOR DO ITEM 01, CONFORME LEI MUNICIPAL, AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até o dia 06/12/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em até 02 dias úteis após o protocolo dos envelopes, ou quando a Comissão Permanente de Licitação puder se reunir.

**LOCAL:** Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas, e Portal Transparência do Município - Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

**E-mail:** [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 23/03/2022

Rancho Alegre-PR, 23 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 15

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição detalhada do objeto	QUANT.	Unid	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	<b>Fisioterapeuta.</b> <b>Vagas: 2</b> <b>Segunda a Sexta-feira.</b> Carga horária: 20 horas Início às 07h30min/ término às 17h00min do mesmo dia. Local de trabalho: Unidade Mista de Saúde – município de Rancho Alegre – PR.	12	MENSAL	R\$ 2.443,16	R\$ 29.317,92
VALOR TOTAL - DUAS VAGAS: R\$ 58.635,84					
PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES					

Os atendimentos deverão ser cumpridos nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, quando houver ocorrência de não cumprimento de carga horária, será aberto procedimento administrativo para analisar o descredenciamento.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 16

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – MILENA CASTILHO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 081.464.749-93, de Uraí – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos nos próximos 06 meses.

Dotação Orçamentária: 07.02.10.301.0005-2025.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2730 – 303) 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (3020 – 303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 09/03/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 21/03/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/03/2022

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Referente a processo administrativo nº. 027/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – MILENA CASTILHO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 081.464.749-93, de Uraí – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos nos próximos 06 meses, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MILENA CASTILHO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 081.464.749-93, de Uraí – PR.	R\$ 14.658,96

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Letícia Santana Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **21 de março de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – MILENA CASTILHO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 081.464.749-93, de Uraí – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos nos próximos 06 meses.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR (A):** MILENA CASTILHO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 081.464.749-93, de Uraí – PR;

**VALOR:** R\$ 14.658,96 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para os próximos 6 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.443,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 004/2021 – de acordo com a Lei do Município, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde;

**HOMOLOGADA EM:** 23/03/2022.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 17

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Fisioterapeuta, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** e **MILENA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: MILENA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 081.464.749-93, portador da cédula de identidade RG nº. 10.535.425-8, residente e domiciliado na Rua Roma, Nº 276, Vila Nova, Urai- PR, CEP 86.2800-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Urai- PR.**

**OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – MILENA CASTILHO DE MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 081.464.749-93, de Uraí – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos nos próximos 06 meses. Devidamente homologado em 23/03/2022.

**VALOR TOTAL: R\$ 14.658,96** (quatorze mil seiscientos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para os próximos 06 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.443,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 004/2021, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (2730 - 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica da Saúde

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (3020 - 303)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2022 até 23/09/2022 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

MILENA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA

CPF: 081.464.749-93  
CONTRATADO

Alex Junior Honorato  
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 18

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – LAILA CRISTINA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 075.867.219-55, de Leópolis – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos nos próximos 06 meses.

Dotação Orçamentária: 07.02.10.301.0005-2025.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (2730 – 303) 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (3020 – 303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 09/03/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 21/03/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/03/2022

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

#### Referente a processo administrativo nº. 028/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – LAILA CRISTINA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 075.867.219-55, de Leópolis – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos nos próximos 06 meses, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
LAILA CRISTINA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 075.867.219-55, de Leópolis – PR.	R\$ 14.658,96

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Leticia Santana Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **21 de março de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – LAILA CRISTINA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 075.867.219-55, de Leópolis – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos nos próximos 06 meses.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR (A):** LAILA CRISTINA LEITE, inscrito no CPF sob o nº 075.867.219-55, de Leópolis – PR;

**VALOR:** R\$ 14.658,96 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para os próximos 6 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.443,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 004/2021 – Lei do Município, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde;

**HOMOLOGADA EM:** 23/03/2022.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 19

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Fisioterapeuta, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** e **LAILA CRISTINA LEITE**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.**

**CONTRATADO: LAILA CRISTINA LEITE, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 075.867.219-55, portador da cédula de identidade RG nº. 10.934.336-6 SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Renato Ticoulart, Centro, Nº 798, Leópolis - PR, CEP 86.330-000.**

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Leópolis - PR.**

**OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia – MILENA CASTILHO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 081.464.749-93, de Uraí – PR-, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 20 horas, a qual foi devidamente Credenciada no Edital de Chamamento nº 004/2021, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, para os próximos 06 meses. Devidamente homologado em 23/03/2022.**

**VALOR TOTAL: R\$ 14.658,96 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para os próximos 06 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.443,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 004/2021, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde.**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (2730 - 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica da Saúde

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTA DE DESPESA: (3020 - 303)

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2022 até 23/09/2022 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.**

**FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.**

Rancho Alegre, 24 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Laila Cristina Leite  
CPF: 075.867.219-55  
CONTRATADO

Alex Junior Honorato  
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 20

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (770 – 504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 16/03/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 21/03/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/03/2022

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

#### Referente a processo administrativo nº. 029/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, com a proponente a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.886.613/0001-55.	R\$ 7.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

**Letícia Santana Marques**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **21 de março de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

**VENCEDOR (A):** GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.886.613/0001-55.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**HOMOLOGADA EM:** 23/03/2022.

Rancho Alegre, 23 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 21

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de Toledo - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Alexander Fleming, nº 2.194, Pavimento 4 – Anexo Biopark, área rural, na cidade de Toledo - PR, CEP: 85.919-899, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.886.613/0001-55, neste ato representada pela Sra. **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 063.934.169-12, portador da cédula de identidade RG nº. 9.419.669-8/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexander Fleming, nº 2.194, Pavimento 4 – Anexo Biopark, área rural, na cidade de Toledo - PR, CEP: 85.919-899.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Toledo - PR.

**Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GovFácil, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente homologado em 23/03/2022.**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (770 – 504)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2022 até 23/03/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Eliane Michalczuk Barzon da Costa  
Govfacil Gestão & Tecnologia Ltda  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
FISCA DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Daniela Marques do Prado Pereira  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 22

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de empresa Especializada nos Serviços de Retífica do Motor do Veículo FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2015/2016 - PLACA BAI - 8294 /CHASSI: 99BD17122ZG7558562**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

**CONTRATADO:** **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Alagoas, 896, na cidade de Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.290.548/0001-98, neste ato representado pela Sr. **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 643.576.609-63, portador da cédula de identidade RG nº. 4.290.916-5, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº. 896 Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cambé-PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa Especializada nos Serviços de Retífica do Motor do Veículo FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2015/2016 - PLACA BAI - 8294 /CHASSI: 99BD17122ZG7558562, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rancho Alegre-PR, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Devidamente homologado em 23/03/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 015/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0004-2031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
CONTA DE DESPESA: (1103 – 103) (3320 – 104)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/03/2022 até 24/06/2022 – 03 (três) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de março de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

Irineu Pereira de Souza  
Irineu Pereira de Souza  
CONTRATADA

Otair Eggert  
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos  
Gestor de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 23

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 015/2022- PMRA - PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, tipo menor preço global, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes do município, assistidas pela Secretaria de Assistência Social, através dos benefícios sociais, assegurados pela Lei Municipal Nº 162/2010, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscientos e cinquenta reais), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 07 de abril de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 10 minutos do dia 07 de abril de 2022.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 25/03/2022

Rancho Alegre - PR, 25 de março de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 24

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 016/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica com operador, sendo os serviços contratados por horas trabalhadas, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 242.235,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 08 de abril de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 10 minutos do dia 08 de abril de 2022.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 25/03/2022

Rancho Alegre - PR, 25 de março de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 25

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO Nº. 017/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022**

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem de gramíneas, e demais ervas que cobrem os terrenos públicos do Município de Rancho Alegre, a manutenção deverá ser realizada com equipamentos manuais ou mecanizados, com a rastelagem e o recolhimento dos resíduos, transporte e depósito em local apropriado, a ser definido pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme demanda do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 12 de abril de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 10 minutos do dia 12 de abril de 2022.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 25/03/2022

Rancho Alegre - PR, 25 de março de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 26

### PORTARIA Nº. 045/2022

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 029/2022

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 24/03/2022, encerrando-se em 23/03/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de “licença de uso do aplicativo GovFácil”, para atendimento de todos os setores municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Planejamento, o Servidor indicado, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática e como suplente, Luana Teodoro de Jesus, Chefe de Gabinete e Relações institucionais.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

**Fiscal Titular: SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA**

**Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

**Contratada: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**

**Vigência: 24/03/2022 a 23/03/2023 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 27

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 28

### PORTARIA Nº. 046/2022

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 025/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/03/2022, encerrando-se em 24/06/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Retífica do Motor do Veículo FIAT PALIO FIRE 1.0 / FLEX 2015/2016 - PLACA BAI - 8294 /CHASSI: 99BD17122ZG7558562” da Secretaria de Educação e Cultura deste Município de Rancho Alegre, o Servidor indicado, OTAIR EGGERT, mecânico e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2022**

**Fiscal Titular: OTAIR EGGERT**

**Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo**

**Contratada: IRINEU PEREIRA DE SOUZA**

**Valor total do Contrato: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)**

**Vigência: 25/03/2022 a 24/06/22 Modalidade: DISPENSA Nº 015/2022**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 25 de Março de 2022

Ed. nº 583

PÁG. 29

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito